

---

FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – FATEC BARUERI

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE JUNTO A CONGREGAÇÃO DA FATEC “PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL” – FATEC BARUERI**

Em atendimento ao Artigo 7º da Deliberação CEETEPS n.º 31/2016, que aprova o Regimento das FATECs, ficam convocados os discentes da Faculdade de Tecnologia “Padre Danilo José De Oliveira Ohl” – Fatec Barueri a comparecer às eleições para escolha dos membros que comporão a respectiva **representação discente** junto a Congregação, a realizar-se no período de 03 a 19 de março de 2021.

**I - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

1. A eleição para escolha dos membros que comporão a respectiva representação discente junto a Congregação será organizada e acompanhada pela Comissão Eleitoral designada pela **PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA “PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL” – FATEC BARUERI Nº 13/2021 DE 02/03/2021**.

2. São aptos a votar os alunos matriculados nos Cursos regulares e na modalidade à distância na Fatec “Padre Danilo José De Oliveira Ohl” – Fatec Barueri.

3. Não poderão votar os alunos que estão com as matrículas trancadas ou suspensos conforme previsto no Regime Disciplinar Discente.

4. O voto não é obrigatório, sendo também facultativo aos discentes que encontram-se em regime domiciliar. Não serão aceitos votos por procuração.

5. A indicação dos nomes será feita por voto em sistema virtual cujo acesso será informado ao discente por e-mail e obedecerá ao presente edital.

6. Poderão se inscrever os alunos que se encontram em situação regular, devidamente matriculados, cursando entre o 1º e 4º semestre dos cursos oferecidos na Fatec “Padre Danilo José De Oliveira Ohl” – Fatec Barueri.

7. Os candidatos interessados em participar do pleito deverão inscrever-se entre às 08 horas do dia 04/03/2021 e às 23 horas e 59 minutos do dia 06/03/2021 acessando o link <https://siga.cps.sp.gov.br/sea/login.aspx>, ingressando com o usuário SIGA, pressionando o botão INSCREVER, procedendo conforme orientações dispostas no referido ambiente virtual.

---

FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – FATEC BARUERI

8. No dia 08 de março de 2021 será divulgada a lista dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas a participarem do pleito.

9. Os candidatos considerados indeferidos ao pleito poderão recorrer da decisão conforme cronograma divulgado e com exposição das razões do indeferimento no próprio sistema virtual.

10. Os membros da Comissão Eleitoral estão impedidos de se candidatar.

11. Após o término do período de votação, a Comissão se reunirá virtualmente para aferição do resultado no sistema virtual de votação e redigirá a ata circunstanciada da apuração que será anexada aos autos, junto com os demais documentos produzidos durante o processo eleitoral. A publicação do resultado deve ser realizada até o primeiro dia útil subsequente ao da apuração.

12. Poderão acompanhar a apuração dos votos apenas os membros da Comissão eleitoral, o(s) candidato(s) e o(a) Diretor(a) da Unidade de Ensino.

## **II - DA COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO**

13. A representação será composta de representante(s) discente titular(es) e representante(s) discente suplente(s).

14. O(s) candidato(s) mais votado(s) será(ão) eleito(s) representante(s) do corpo discente e o(s) seguinte(s) suplente(s), conforme o quantitativo de titulares.

15. Em caso de empate, prevalecerá o candidato que for considerado em fase, sem dependências, e com maior tempo na Fatec “Padre Danilo José De Oliveira Ohl” – Fatec Barueri.

## **III - DO MANDATO**

16. O mandato do representante discente na Congregação da Fatec “Padre Danilo José De Oliveira Ohl” – Fatec Barueri será de 01 (um) ano, a partir da data da posse no colegiado.

17. O representante perderá seu mandato caso falte a duas sessões consecutivas ou a quatro alternadas, dentro do período de mandato, sem motivo considerado justo pela Congregação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – FATEC BARUERI  
**IV - CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO**

18. A eleição respeitará o seguinte calendário:

<b>PERÍODOS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
03/03/2021	Divulgação da Portaria constituindo a Comissão Eleitoral.
04/03/2021 a 06/03/2021	Período de inscrições
08/03/2021	Divulgação das inscrições deferidas
09/03/2021	Recursos
11/03/2021	Respostas aos recursos
12/03/2021	Divulgação dos candidatos deferidos
15/03/2021 a 17/03/2021	Votação
18/03/2021	Apuração dos resultados
19/03/2021	Divulgação dos resultados e nomes dos escolhidos
23/03/2021	Posse dos membros eleitos em reunião de Congregação.

19. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Barueri, 03 de março de 2021.

Prof. Me. Oswaldo Soulé Junior

Profa. Dra. Helena Damelio

Sra. Naline Belmiro Freitas Silva